



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Dezembro

N° XLIII

DECRETO 026/2014

Declara Ponto Facultativo e Horário Especial nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que os dias 25 de dezembro (Dia de Natal) e 01 de janeiro (Ano Novo) são feriados nacionais;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 em todas as repartições Públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica declarado horário especial nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro, devendo o funcionamento ser realizado até às 12h.

Art. 3º - Deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 16 de dezembro de 2014.


Jurandi Gonves Farias
Prefeito Constitucional